



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 04 de maio de 2026.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA a disponibilização de atendimento especializado em Hematologia no município de Parintins, com a contratação de médico hematologista ou a implantação de serviço específico para diagnóstico, acompanhamento e tratamento de doenças do sangue, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A ausência desse profissional na rede pública municipal tem gerado grandes dificuldades à população, especialmente aos pacientes que necessitam de acompanhamento contínuo para condições como anemias graves, distúrbios de coagulação e outras doenças hematológicas. Atualmente, muitos cidadãos são obrigados a se deslocar até Manaus para ter acesso a consultas, exames e tratamento, o que acarreta custos elevados, desgaste físico e emocional, além de atrasos no diagnóstico e na continuidade do cuidado.

Essa realidade impacta diretamente a qualidade de vida dos pacientes e de seus familiares, sobretudo aqueles em situação de vulnerabilidade social, que enfrentam dificuldades para custear transporte, hospedagem e alimentação durante o período de tratamento fora do município.

A implantação do atendimento hematológico em Parintins representa um avanço significativo na descentralização dos serviços de saúde, garantindo maior acesso, dignidade e resolutividade no atendimento à população.

Diante disso, fazemos a presente indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de maio de 2026.

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do Partido União Brasil

ASSINADO DIGITALMENTE
MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

